
Dossiê

Percepções e Práticas sobre as Políticas Públicas para as Juventudes em Sergipe*

*Frank Marcon***

Resumo

Neste artigo, analisamos as percepções e práticas das políticas públicas para juventudes em Sergipe nos últimos dez anos, considerando o seu desenvolvimento no estado e nos municípios. Buscamos compreender o processo de constituição destas políticas, seus avanços, efeitos e percalços, principalmente através da participação dos jovens. Em um primeiro momento, circunscrevemos o contexto das políticas no País, delimitamos alguns conceitos e, a seguir, apresentamos dados empíricos da pesquisa que realizamos por meio de documentos, redes sociais de instituições representantes das juventudes, entrevistas com gestores e representantes das juventudes nos conselhos, além da observação direta. Ao fim, tecemos considerações sobre as experiências de institucionalização destas políticas e suas condições de adequação em relação à dinamização da participação, do protagonismo e da construção da autonomia entre os jovens.

Palavras-Chave: Juventudes; Políticas Públicas; Representação; Participação; Sergipe.

* Este artigo foi escrito a partir das pesquisas e relatórios finais de Iniciação Científica (restritos) realizados pelas discentes do curso de Ciências Sociais da Universidade Federal de Sergipe, e bolsistas do PIBIC/UFS, projeto PID12337-2023, orientadas pelo autor: Anelize de Oliveira Santos, Christine Sandes da Conceição e Glenda Mayra de Sandes, com a colaboração da mestranda em sociologia pelo Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal de Sergipe (PPGS/UFS), Andrea Santos Lima. Nossos agradecimentos às quatro pela participação na confecção e na elaboração final do texto deste artigo. Agradecemos também a Leticia Galvão, bolsista do PIBIC/UFS 2020/2021, e atualmente doutoranda em sociologia pelo PPGS/UFS, pelas contribuições analíticas nas reuniões e nos debates que tivemos durante a realização da pesquisa.

** Universidade Federal de Sergipe, Programa de Pós-Graduação em Sociologia; Programa de Pós-Graduação em Antropologia; São Cristóvão, Sergipe, Brasil .E-mail: marconfrank@hotmail.com Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-2195-6701>

Introdução

Neste artigo, propomos analisar as políticas públicas para as juventudes no Brasil, a partir do estado de Sergipe, após dez anos da publicação do Estatuto da Juventude, que foi criado através da Lei Federal nº.12.852, de 2013 (Brasil, 2013). Buscamos compreender que transformações ocorreram de lá para cá no modo de se organizar, gerir, pensar e executar tais políticas. O referido estatuto é um marco legal de direitos dos jovens, mas também o direcionador dos entendimentos, das responsabilidades e do modelo estrutural seguido, por dispor “sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude”.¹ Com a Lei, além da União, os Estados da Federação, os Municípios também foram instados a constituir sua própria estrutura de política pública para juventude, baseadas na criação de seus estatutos e leis locais, criando seus próprios órgãos gestores de políticas para juventudes, assim como os conselhos estaduais e municipais da juventude.

Aqui delimitamos empiricamente nossa investigação ao estado de Sergipe e alguns de seus principais municípios, já que este artigo foi escrito com base nos dados de duas pesquisas de iniciação científica sobre o tema circunscrito ao estado, no âmbito do PIBIC/UFS.² Uma delas foi realizada entre agosto de 2019 e julho de 2020, e a outra entre agosto de 2023 e julho de 2024. Algumas análises oriundas do primeiro ano destas pesquisas já foram publicadas em Marcon e Galvão (2021) e Marcon, Santana, Oliveira e Galvão (2021) e algumas considerações anteriores foram retomadas neste texto, embora se enfatizem os dados obtidos no último ano de pesquisa, que são desdobramentos das análises anteriores.

Durante a pesquisa, realizamos leituras recuperando o estado da arte do tema juventudes e políticas públicas entre 2003 e 2024; seguimos com o levantamento das redes sociais dos órgãos gestores das políticas municipais e do estado de Sergipe para as juventudes; e realizamos uma busca ativa por gestores e representantes de conselhos municipais e do conselho estadual da juventude no estado. Além disso, entrevistamos: um gestor do governo de estado; seis gestores de secretarias, coordenadorias ou superintendências responsáveis pelas políticas públicas para juventudes em diferentes municípios de Sergipe; e dois conselheiros estaduais da juventude. Também conversamos com outros conselheiros que não nos concederam entrevistas formais.

Durante o ano 2023/2024, acompanhamos noticiários e publicações nas redes sociais sobre as conferências das juventudes e estivemos presentes em uma das conferências municipais, considerada como preparação para a conferência nacional, realizada em 2023. Na ocasião, observarmos as dinâmicas do evento e conversamos informalmente com conselheiros e representantes de coletivos juvenis sobre suas experiências e percepções sobre a política pública para juventudes no município e no estado, e sobre suas atuações no âmbito das associações e coletivos dos quais parti-

1 Capítulo I, da Lei Federal nº. 12.852/2013, disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/l12852.htm. Acesso em: 15 de out. 2024.

2 Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) da Universidade Federal de Sergipe (UFS). Originalmente, a pesquisa para este artigo foi realizada no âmbito do PIBIC/UFS em duas edições, 2020/2021 e 2023/2024, sob o título As Políticas Públicas para as Juventudes no Brasil e em Sergipe Após 2013 (PID9152-2020 e PID12337-2023, respectivamente). Este texto foi elaborado a partir dos resultados das análises contidas nos relatórios finais dos planos de trabalhos das discentes, na segunda edição, apresentado em agosto de 2024, somadas a outras contribuições analíticas advindas de debates no âmbito de outros projetos desenvolvidos pelo Grupo de Estudos Culturais, Identidades e Relações Interétnicas, registrado no Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)/UFS. Agradecemos particularmente a Letícia Galvão, do PID9152-2020, pela interlocução e contribuições.

cipam. Partindo destes procedimentos, coligimos os diferentes dados obtidos, contrapomos estes aos dados obtidos pela pesquisa anterior (Marcon et al., 2021) e procuramos entender, analisar e apresentar algumas percepções dos agentes e condições práticas de institucionalização destas políticas públicas em Sergipe, seus alcances e percalços, principalmente observando a participação dos jovens neste processo. Dividimos este artigo em três momentos, trazendo: a) um breve estado da arte do tema juventudes e políticas públicas; b) a constituição desta política pública em Sergipe; e c) a análise da relação entre a política pública, o alcance das políticas e a participação das juventudes.

1 Juventudes e políticas públicas

Entendemos a categoria juventude como construída socialmente e sociologicamente, semanticamente complexa e heterogênea em seus usos cotidianos. Reconhecemos o largo debate acadêmico existente em torno das concepções sobre “juventude”, como condição, e sobre o “ser jovem”, como sendo a pessoa que se identifica com esta condição, e que carrega diferentes sentidos e qualificativos a depender do contexto. Também reconhecemos as questões envolvendo as objetividades e as subjetividades no uso de critérios precisos como demarcadores da condição e da pessoa jovem, quando se trata de reconhecimento social e político por parte das instituições como o Estado.

Assim sendo, para este artigo, partimos das considerações dadas pelo Estatuto da Juventude, que definiu como jovens aqueles entre 15 e 29 anos, e, portanto, os considera os sujeitos dos direitos específicos desta Lei (Brasil, 2013), através da qual se reconhece a necessidade de políticas públicas que promovam o desenvolvimento integral das pessoas jovens e que garantam seus direitos e as condições para plena cidadania a partir de processos de construção de sua autonomia como sujeito.

Para entendermos como se desenvolveu o reconhecimento institucional da juventude como categoria singular de direito, destacamos o texto de Carrano e Sposito (2003) sobre o tema, no qual os autores descrevem os anos 1990 como precursores deste reconhecimento no Brasil. Segundo os autores, naqueles anos existiram diferentes programas governamentais focados nas faixas etárias do que hoje se considera a delimitação etária do ser jovem, como definida pelo Estatuto.

Ao analisarem o conjunto dos programas e projetos existentes até então, Carrano e Sposito (2003) destacaram que eram voltados para o tema da escolarização, do voluntariado e da formação dos jovens para o trabalho. Embora com abrangência nacional, estes programas e projetos eram recentes, não contavam com representações juvenis ou dos movimentos sociais da juventude em seu plano de gestão e execução, eram incipientes em termos de institucionalização, descentralizados e desarticulados entre si e havia registros escassos sobre seus efeitos, alcances e resultados.

Para Carrano e Sposito (2003), a crítica às políticas dos anos 1990 foram centradas na baixa participação e representatividade dos jovens como sujeitos nos processos decisórios. No entanto, as novas desigualdades sociais que afetaram as juventudes com maior intensidade a partir daqueles anos e a própria reivindicação de diferentes organizações juvenis por maior participação, reforçaram a necessidade de se reconhecer os jovens como sujeitos ativos na vida pública e nos processos decisórios. Assim, seus direitos e necessidades deveriam ser atendidos por meio de políticas “inclusivas” e “participativas”, dois dos conceitos que se tornaram fundamentais no processo de constituição ideal de tais políticas.

Tal postura também passava por entender a juventude como um grupo social dinâmico e diverso, cujas necessidades e potenciais deveriam ser atendidas de maneira integrada pelo poder público e pela sociedade em geral, observadas as particularidades das experiências juvenis. Não se tratava de observar apenas as desigualdades sociais mais extremadas entre jovens e adultos, do ponto de vista geracional, mas também de considerar que os jovens brasileiros se caracterizavam e se caracterizam por uma profunda desigualdade social entre eles, que se manifestava e se manifesta nas condições de vida, no acesso à educação e ao trabalho, no acesso à saúde e ao lazer, bem como na participação política.

Segundo Groppo (2017), no Brasil, desde os anos 1990 se apresentaram de forma polarizada duas percepções predominantes de políticas públicas para juventudes: uma que tratava a juventude como problema social e a outra que via os jovens como sujeitos sociais. Estas perspectivas se digladiavam no debate público, e a atenção sobre os jovens como sujeitos foi ganhando espaço. No entanto, do ponto de vista ideal, segundo Diógenes (2005), para ser eficaz, a política pública deveria integrar ambos os aspectos, baseando-se nas práticas e desejos dos próprios jovens, entendendo conjunturalmente os problemas sociais que os implicam, mas também que eles próprios podem e devem ser protagonistas no debate público sobre os problemas que enfrentam e suas soluções. Por exemplo, para a autora, o foco das políticas públicas para as juventudes deveria mapear habilidades e vocações dos jovens, considerar as diversidades e fomentar formas criativas e de autogestão que potencializem as suas possibilidades de autonomia.

As políticas públicas para juventudes só começaram a se desenvolver de forma sistemática e significativa no Brasil, levando em conta tais características destacadas por Diógenes (2005), a partir do primeiro governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, através do reconhecimento de uma agenda independente para o tema das juventudes. A começar pela criação do Plano Nacional da Juventude, estabelecido pela Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005, quando também se instituiu a Secretaria Nacional de Juventude (SNJ)³, com o objetivo de articular as políticas desenvolvidas pelos ministérios, e a criação do CONJUVE, Conselho Nacional da Juventude, como canal de representação e interlocução entre governo e sociedade civil (Reis, Ferreira, Lopes, 2010). Na prática, a Lei, a institucionalização de uma secretaria de governo e de um conselho representativo que incluía a sociedade civil, formalizou uma nova orientação na forma de reconhecer aos jovens como categoria social e política em sua particularidade, principalmente em termos de participação, de diversidade, de demandas e de direitos.

Em 2010, através da Emenda Constitucional nº 65, de 2010, foi inserido o termo “jovem” no texto constitucional, no capítulo que trata da definição de família e dos diferentes sujeitos etários, ao lado das expressões: crianças, adolescentes e idosos (Brasil, 2010). Reconheceu-se, então, constitucionalmente, o ser jovem como como uma condição particular de sujeito de direitos.

Como diz o texto constitucional. desde então:

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.⁴

3 Ver: <https://www.gov.br/secretariageral/pt-br/juventude/snj>

4 Ver: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc65.htm (Último acesso em 20/11/2024)

A Emenda Constitucional (Brasil, 2010) abriu caminho para que, três anos depois, fosse aprovado o Estatuto da Juventude – Lei 12.852, de 5 de agosto de 2013, que passou a definir os sujeitos jovens e especificar seus direitos e as obrigações do Estado e da sociedade neste tema (Brasil, 2013). Os eixos temáticos da Lei passaram a abranger a garantia de direito à participação política, à educação, à profissionalização, à renda, à diversidade, à saúde, à cultura, à comunicação, ao lazer, à mobilidade, ao meio ambiente, à segurança pública e ao acesso à justiça.

Importante registrar que a crise política de 2015, que culminou no processo de Impeachment da presidenta Dilma Rousseff, assumindo o Presidente Michel Temer (2016-2017), levou a uma reestruturação do governo federal, tendo como consequência para este tema a diminuição da sua relevância para os novos governantes. A seguir, entre 2018 e 2022, durante o governo do Presidente Jair Messias Bolsonaro, as políticas públicas direcionadas às juventudes foram completamente sucateadas. A SNJ foi deslocada para a abrangência do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos e, como sequência disto, interromperam-se as políticas anteriores e o orçamento para o tema das juventudes foi diminuído drasticamente. Além do mais, o CONJUVE foi desmobilizado e enfraquecido. Antes o conselho era composto por 60 pessoas, sendo 40 representantes da sociedade civil e 20 do poder público. No governo Jair Messias Bolsonaro, este quantitativo foi reduzido para 13 pessoas, sendo sete representantes da sociedade civil e cinco do poder público, diminuindo também a representação da participação de jovens.

A falta de regularidade e consolidação na estrutura dos organismos de gestão destas políticas ao longo dos anos; as dificuldades e a instabilidade quanto à efetiva participação dos jovens nos órgãos de representação e nos processos decisórios; a falta de leis que garantissem recursos financeiros para a implementação e continuidade das políticas, principalmente em decorrência das mudanças de governo, foram e são alguns dos problemas não resolvidos nos últimos 20 anos e que são reféns das circunstâncias e das dinâmicas políticas que atravessaram o País.

Um exemplo é a falta de regularidade de um dos principais mecanismos de consulta e de participação dos jovens nos rumos da política pública do País, criado pelo CONJUVE em 2008: as Conferências Nacionais da Juventude. As denominadas conferências são organizadas pela SNJ e pelo CONJUVE, como um importante mecanismo de diálogo e de consulta pública junto aos jovens de todos os segmentos sociais e de qualquer representação política que se registrem como delegados.

Estas conferências buscam garantir a participação plural e transversal dos jovens de todo País na escuta, no debate, no diagnóstico e na definição de prioridades para as políticas públicas. A primeira edição foi realizada em 2008⁵, a segunda em edição em 2011⁶, a terceira em 2016 e a quarta edição apenas em 2023. Isso demonstra que as conferências também sofreram as consequências das circunstâncias políticas que, principalmente entre 2016 e 2022 (intervalo de seis anos), afetaram a continuidade do debate, da mobilização e da sistematização das políticas estruturais neste tema.

De todo modo, nesta cronologia de avanços e retrocessos, é importante registrar que algumas iniciativas de estados e municípios tiveram também particularidades nas dinâmicas da constituição da sua própria política pública para juventudes que, a depender dos humores de políticos locais, também avançaram ou retroagiram. No entanto, foi o aparato legal, a partir da legislação e do modelo de organização no âmbito federal, que amplificou a formalização, que aos poucos culminou na criação, na institucionalização e na organização de grande parte das secretarias de governo, ou

5 Ver: <https://juventudebr.emnuvens.com.br/juventudebr/article/view/42/41>

6 Ver: <https://juventudes.pb.gov.br/pdfs/2-conferencia/texto-base-da-segunda-conferencia-nacional-de-juventude.pdf>

subsecretarias, coordenadorias e diretorias, estaduais e municipais, além de legislações específicas e da criação de conselhos de juventude nos municípios e estados nas últimas duas décadas. Em termos de constituição típico-ideal, a criação da secretaria nacional, do conselho nacional, as conferências da juventude e a promulgação da Lei do Estatuto da Juventude se tornaram os parâmetros dos entendimentos sobre os direitos das juventudes e os critérios de sua participação no processo de construção de tais políticas públicas em escala macro e micro.

Vale destacar a importância do alcance da política pública para as juventudes atravessando diferentes esferas de poder, em nível nacional, estadual e municipal, como garantidoras de direitos e participação nos diferentes contextos deliberativos e decisórios. É no âmbito local que geralmente os problemas ganham os contornos pragmáticos nas circunstâncias em que são experimentados pelos jovens e, neste sentido, o poder público estadual e municipal também são os responsáveis pelo alcance de certas políticas e pela participação dos jovens neste processo. O balanço entre as esferas nacional, estadual e municipal contribuem para algum equilíbrio e para as garantias mínimas legais quando as circunstâncias adversas afetam uma ou outra esfera de governo.

Em síntese, foi a partir dos movimentos sociais juvenis dos anos 1990, considerando os movimentos estudantis, partidários, eclesiais, entre outros; da influência do debate político internacional provocado por organismos ligados à Organização das Nações Unidas (ONU); e do debate político e intelectual efervescente no País, que surgiram novos entendimentos e pautas pleiteando o reconhecimento das particularidades das questões sociais das juventudes, que ressaltavam especialmente a necessidade de atenção às ações que promovessem a autonomia juvenil, entendida como plena: econômica, social, política e emocional. Além disso, o reconhecimento de que as diferenças regionais e socioeconômicas desempenham um papel significativo na forma como os jovens experienciam suas vidas e a transição para a vida adulta passou a fazer parte do debate, ocorrendo também um forte movimento pela estruturação e normatização das políticas públicas em estados e municípios, seguindo o modelo nacional.

2 A Constituição da Política Pública em Sergipe

No estado de Sergipe, no ano de 2007, foi criada a primeira Coordenadoria Estadual de Juventude (CEJU), vinculada à Secretaria da Casa Civil, e em seguida foram realizados e organizados a I Conferência Estadual da Juventude e o I Seminário de Políticas Públicas de Juventude, que subsidiaram a participação de Sergipe na I Conferência Nacional da Juventude naquele mesmo ano. Estas ações foram realizadas durante a gestão do ex-governador Marcelo Déda (2007-2013). Posteriormente, no governo de Jackson Barreto, a coordenadoria mudou de nome para Secretaria da Juventude e do Esporte (SEJESP). No ano seguinte, em 2014, por meio da Lei Estadual nº 7.815/2014, foi criado o Conselho Estadual de Políticas Públicas de Juventude (CONEJUVE) (Sergipe, 2014), sendo hoje o órgão de representação das juventudes no estado (Marcon et al., 2021). Estes acontecimentos demonstram como o debate público nacional e a influência do modelo e da legislação federal foram afetando a política local, tomadas as devidas proporções e o seu próprio tempo.

Em entrevista com o então presidente do CONEJUVE ⁷, ao relatar as transformações pelas quais

⁷ Graduado em Gestão Pública. Relatou que sempre fez parte do movimento estudantil e iniciou sua atuação nas políticas das juventudes quando entrou no Conselho Estadual da Juventude de Sergipe. Exerceu a presidência do conselho entre 2020-2024. Também foi presidente das comissões de articulação e diálogo (2017-2018) e orçamento e planejamento (2018-2019) no Conselho Nacional da Juventude. Além disso, foi um dos principais organizadores da criação do “Fórum dos conselhos do Nordeste” em 2023.

tem passado a estrutura de gestão da política pública para juventude, o Conselheiro⁸ (2024) destacou que durante o governo de Belivaldo Chagas (2018-2022), a gestão da juventude mudou de vínculo administrativo novamente, sendo incluída como coordenadoria no âmbito da secretaria de estado da educação. Já havíamos observado em pesquisa anterior (Marcon et al., 2021) que, com as mudanças de governo, a gestão da política para juventudes oscila em importância, sendo deslocada na burocracia de estado, ora ganhando maior ou menor significância. Independentemente da situação, neste período de pouco mais de 15 anos, o que caracteriza a gestão de políticas para juventudes, em geral, é a parca infraestrutura, os recursos humanos restritos e a falta de garantias orçamentárias com autonomia para realização de levantamentos eficientes de demandas, para a inclusão participativa dos jovens nos processos de construção das políticas ou para a criação de programas e ações robustas destinados às juventudes.

Ainda assim, para o Conselheiro (2024), quando a gestão da juventude é vinculada a outra secretaria, esta perde ainda mais em importância. Isso significa, na crítica do Conselheiro (2024), que o governo de Belivaldo Chagas passou a tratá-la, neste caso, quase exclusivamente pela ênfase da vida escolar. Ou seja, mesmo depois de vários anos de criada a primeira gestão de política pública para juventudes no estado, poucos avanços ocorreram de fato com a organização e aplicação contundente destas políticas. O Conselheiro (2024) acrescentou que foi o CONEJUVE que acabou por tomar a iniciativa de buscar recursos junto a outros setores, como organizações sociais, universidades e a iniciativa privada, para avançar com a indução de outras políticas, como “o programa do Sergipe Mais Jovem, que é um pacote de ações... que nós disponibilizamos para os municípios” (Conselheiro, 2024). O programa foi um conjunto de ações de oferta de palestras e cursos profissionalizantes, sendo que para além disto, o conselho estadual também realizou uma pesquisa de diagnóstico com jovens de Sergipe pela internet, que denominou de “Retratos de Juventude”, buscando traçar um perfil das juventudes no estado.

Um outro depoimento, da responsável pela Superintendência Especial da Juventude do Governo de Sergipe, a Superintendente⁹ (2023), quando foi entrevistada, nos relatou que a partir de 2023, com a formação do novo governo do estado, de Fábio Mitidieri (2023-2026), o tema da juventude ganhou um novo fôlego, tendo o órgão do executivo para política pública de juventude sido vinculado novamente ao gabinete do governador e, desde então, denominado de superintendência. Segundo a entrevistada, esta ação sugere maior autonomia, maior visibilidade e maior poder de articulação da gestão de juventudes com os demais órgãos do estado, destacando que o tema é relevante e transversal no governo. A Superintendente (2023) disse que vê avanços e que, na sua gestão, existe um mecanismo de planejamento estratégico, através do qual se realiza um monitoramento direto com aval do próprio governador, que interliga o seu entendimento sobre este tema às outras secretarias.

A responsabilidade da superintendência é levantar as pautas e suas especificidades e executar ações pontuais. A gestora conta com a colaboração de 11 pessoas que a assessoram, sendo todos jovens e a maioria estagiários. Segundo a Superintendente (2023), os principais projetos e ações da Supe-

8 Por compromisso assumido com alguns de nossos entrevistados durante a pesquisa, optamos por não utilizar o nome próprio de nenhum deles e sim a função exercida no momento da entrevista.

9 Disse ser gestora de formação e nos relatou que aos 14 anos já atuava na política juvenil através do grêmio estudantil. Ela também participou da União Estadual dos Estudantes, do conselho estadual da juventude do estado e foi vice-presidente do Conselho da Criança e do Adolescente em Aracaju. Segundo a entrevistada, esta experiência prática de trabalho lhe permitiu desenvolver uma visão sobre a juventude como uma etapa transitória que pode ocorrer de forma múltipla e carrega consigo um sentimento revolucionário.

rintendência da Juventude naquele momento eram o programa denominado “juventude 360”, uma caravana que percorre o estado oferecendo alguns serviços e oficinas aos jovens; e o programa “primeiro emprego”. A Superintendente (2023) destacou que durante o ano também trabalharam pela realização da quarta conferência estadual da juventude, mobilizando os jovens do estado, as prefeituras municipais e outras instituições de governo, também para realização das conferências municipais. Também destacou, entre outras ações, dois projetos: o CredJovem, de crédito financeiro para juventude, a partir de uma orientação ao empreendedorismo; e a implementação do Cajuv Digital, que seriam as primeiras casas tecnológicas destinadas às juventudes no estado.

No entanto, mesmo que consideremos que estes programas sejam relevantes ou que cheguem a ser desenvolvidos de fato (pois ainda não se tornaram realidade), a gestão da superintendência se caracteriza pelo pouco diálogo com o CONEJUVE ou pela baixa interlocução direta com os coletivos juvenis, como constatamos durante a pesquisa. Também não há um orçamento definido ou um plano claro de ações que considerem ou mencionem considerar as demandas dos jovens do estado, bem como é baixa articulação por parte da gestão junto aos conselhos municipais das juventudes.

Além disto, a gestora relatou que o principal meio para ouvir as demandas dos jovens e dialogar com eles se dá através de encontros presenciais, de rodas de conversa e das caravanas “juventude 360”, além da comunicação através das redes sociais digitais, que são mantidas como meio de comunicação direto e mais acessível com os jovens do estado, a exemplo do Instagram. Estas ações contribuem para mobilizar e visibilizar o debate público sobre tema, estimula algum protagonismo, embora seu alcance pareça limitado¹⁰.

No diálogo com a gestora, e pela observação do material publicitário da superintendência, também foi possível observar que uma das modalidades de ação entendida como política para as juventudes são as festas e festivais com shows musicais e entretenimento promovidos ou apoiados pelo governo do estado. Estes eventos muitas vezes já fazem parte dos calendários festivos do estado e são destinados a todos os públicos, o que sinaliza uma percepção enviesada pela lente do populismo político sobre o uso do lazer e da cultura de massa como política de juventude. Ou seja, está mais para um braço das políticas de interesse do governo, do que para os interesses da juventude e o cumprimento do seu papel de promover garantias de direitos em sentido pleno aos jovens, cumprindo minimamente as predisposições do estatuto.

Para o Conselheiro (2024) entrevistado, que ressalta o dever deliberativo e fiscalizador dos conselhos, quando o assunto é juventude em Sergipe, na prática, as políticas são muito segmentadas. Segundo seu ponto de vista, para que se tornassem mais abrangentes e realistas, seria necessário a criação de um plano Estadual da Juventude com objetivos e metas definidas, com diagnósticos claros, contando com a participação e presença mais intensa do conselho estadual e dos conselhos municipais. Isso possibilitaria aos gestores uma visão ao mesmo tempo abrangente e particular das demandas e das propostas de soluções.

Segundo o Conselheiro (2024), no entanto, atualmente, há em todo o estado apenas quatro conselhos municipais ativos, localizados nos municípios de Capela, Itabaianinha, Indiaroba e São Cristóvão. Alguns conselhos chegam a ser instituídos, porém acabam se desmobilizando por falta de recursos e deixam de existir na prática, o que dificultou bastante nossas buscas e a interlocução com os conselheiros durante a pesquisa. A própria capital, Aracaju, não tem conselho ativo. O

¹⁰ Após um ano e meio de existência, em outubro de 2024, o Instagram da Superjuv registrava 2.611 seguidores e 376 publicações.

Conselheiro (2024) relatou que trabalhou como assessor na câmara do município e que chegou a “escrever o projeto de lei que cria o conselho da juventude de Aracaju, e que este foi apresentado a câmara como projeto de lei e aprovado, mas nunca foi sancionada pelo prefeito”.

Isso demonstra como os entraves burocráticos, os interesses políticos, ou a falta deles, vão minando os processos de consolidação local de participação política das juventudes em processos deliberativos e decisórios sobre a política pública já que, sem a Lei, não há conselho formal e a representação juvenil fica comprometida. O Conselheiro (2024) citou o caso da cidade de Estância, para exemplificar como o município foi uma referência em políticas para juventudes em Sergipe. Segundo ele, Estância possuía espaço próprio para desenvolver as políticas destinadas aos jovens, tinha conselho funcionando e uma unidade do programa do governo federal Estação Juventude, que viabilizava recursos financeiros e dinamizava inúmeras atividades culturais, esportivas e de lazer para os jovens. No entanto, com a saída do gestor e as mudanças da estrutura administrativa na prefeitura, o conselho de Estância se desestruturou. Este fato reforça o argumento sobre os entraves de diferentes ordens sobre a criação ou continuidade das estruturas governamentais de gestão das políticas de juventude, bem como da constituição e continuidade dos conselhos nos municípios, por questões relacionadas aos financiamentos que viabilizam às ações, aos interesses políticos dos governantes do momento ou ambos.

Lembramos que, no âmbito estadual, sobre as dificuldades que são enfrentadas para a realização dessas políticas, a Superintendente (2023), mesmo destacando avanços, também salientou a falta de recursos orçamentários. Ela destacou que, embora esta seja uma pauta da gestão (garantir orçamento próprio na Lei Orçamentária Anual do estado), grande parte dos recursos financeiros vem das ações de emendas eventuais e sem regularidade, não havendo garantia orçamentária para o tema.

3 A Participação das Juventudes e o Alcance das Políticas

As conferências da juventude são canais de participação da sociedade civil, promovidos pela instância governamental e pelo conselho da juventude, com o objetivo de promover, periodicamente, o diálogo entre o Estado e a sociedade acerca do tema (Oliveira, 2016, p. 198). Tem a função maior de abranger a participação de qualquer jovem individualmente ou como representante de algum coletivo, associação ou instituição. De acordo com a Secretaria Nacional da Juventude, as conferências da juventude têm por objetivo geral atualizar a agenda do debate público com e sobre os jovens no Brasil, reconhecendo e potencializando as múltiplas formas de expressão juvenil, além de fortalecer o combate a todas as formas de preconceitos. “Reconstruir no Presente, Construir o Futuro: Desenvolvimento, Direitos, Participação e Bem Viver” foi o tema da 4ª Conferência Nacional da Juventude, em 2023, sendo que antes da conferência nacional foram realizadas as respectivas etapas municipais, estaduais e regionais.

Em Sergipe, a etapa das conferências municipais foi realizada durante o mês de setembro de 2023, e a etapa estadual ocorreu no dia 28 de outubro de 2023. De acordo com o caderno de propostas da 4ª Conferência Nacional da Juventude, foram realizadas 25 conferências municipais no estado de Sergipe, o que significa que houve uma cobertura de apenas um terço dos 75 municípios. Segundo o @conejuse (Instagram oficial do Conselho Estadual de Sergipe), foram realizadas 17 convocações aos jovens para realização das referidas conferências municipais. A maioria das conferências foram divulgadas pelo Instagram das prefeituras e/ou das secretarias de estado ou de suas correspondentes municipais; além dos canais de rádio e sites oficiais das prefeituras. A abrangência, ainda que não integral, demonstra certos avanços e certas limitações na amplitude

do interesse e do conhecimento por parte dos jovens sobre os seus canais de participação no debate público, bem como sobre suas demandas e seus direitos.

Participamos da IV Conferência Municipal da Juventude de Aracaju, realizada dia 29 de setembro de 2023. Lá estiveram presentes, em sua maioria, alunos da rede estadual de ensino médio público de pelo menos quatro escolas. Segundo informações dos alunos presentes, a prefeitura disponibilizou ônibus para os estudantes participarem. Também encontramos alguns representantes de coletivos juvenis, jovens representantes de partidos políticos e, em geral, representantes da política, como: deputados, vereadores de Aracaju, além de gestores das secretarias do município.

Na conferência de Aracaju, a abertura das discussões foi iniciada com as saudações de representantes do poder público das três esferas da administração, de representante dos estudantes secundaristas, de representante da União Nacional dos Estudantes (UNE), de representante do Diretório Central dos Estudantes da Universidade Federal de Sergipe (DCE/UFS), da superintendente especial do estado para juventude e do diretor de políticas públicas do município de Aracaju.

Nos discursos, houve alguns apontamentos em comum: o reconhecimento do quão fundamental é a participação da juventude para o fortalecimento e efetividade das políticas públicas; como esse tipo de diálogo promove valores democráticos; e sobre a importância da participação dos jovens presentes. Nas falas, a ênfase ao tema do protagonismo juvenil e às problemáticas enfrentadas pelos jovens do presente, com destaque para os temas da saúde mental e das dificuldades dos jovens se inserirem no mercado de trabalho.

Após os discursos, os participantes foram instados a se organizarem em eixos temáticos para discutirem os tópicos que entendem ser as suas demandas. Observamos que, entre os mobilizadores dos eixos de discussão, estavam jovens que atuam junto à equipe da superintendência de estado da juventude. Após reunidos os grupos de discussão e debatidos os tópicos, foram votadas as propostas, que passaram a constituir o documento que foi apresentado pela conferência municipal como resultado de seus trabalhos.

As deliberações de todas as conferências municipais foram disponibilizadas em uma pasta de drive digital, sistematizada e compartilhada pela Superintendência Especial da Juventude na etapa estadual. A etapa das conferências municipais constituiu 11 Grupos de Trabalho, em acordo com os principais temas do estatuto da juventude, seguindo assim as diretrizes da Secretaria Nacional da Juventude. Tivemos acesso aos documentos de deliberação das conferências realizadas em outros municípios do estado e percebemos que as demandas que emergiram de forma comum no documento de Aracaju, estão também entre as pautas dos outros municípios: a) qualificação profissional, capacitação técnica, e/ou ofertas de cursos técnicos/profissionalizantes gratuitos; b) melhoria do ambiente escolar, incluído a reforma de escolas, construção de novos colégios, aperfeiçoamento da qualidade da Educação Básica, do ensino técnico, da Educação de Jovens e Adultos (EJA), a formação para professores e educadores, a disponibilização de transporte escolares, a disponibilização de psicólogos para acompanhamento da saúde mental, a melhoria da alimentação escolar e a educação sexual; e c) a construção ou reforma de quadras poliesportivas, ginásios e reivindicações de criação de espaços de lazer, cultura e esporte.

Ainda apareceram outras pautas dispersas, como a questão da saúde pública, no sentido de reivindicar melhores condições de atendimento, de melhoria dos estoques de remédios nas farmácias do Sistema Único de Saúde (SUS), de construção de Unidades de Pronto Atendimento (UPA) e de Centros de Atendimento Psicossocial (CAPS) e de atenção especial para os adolescentes no

programa de saúde da família. Por último, ainda apareceu a questão da mobilidade urbana, no caso das maiores cidades de Sergipe, na qual se destaca a necessidade de melhoria do transporte público e a construção e melhoria de ciclovias.

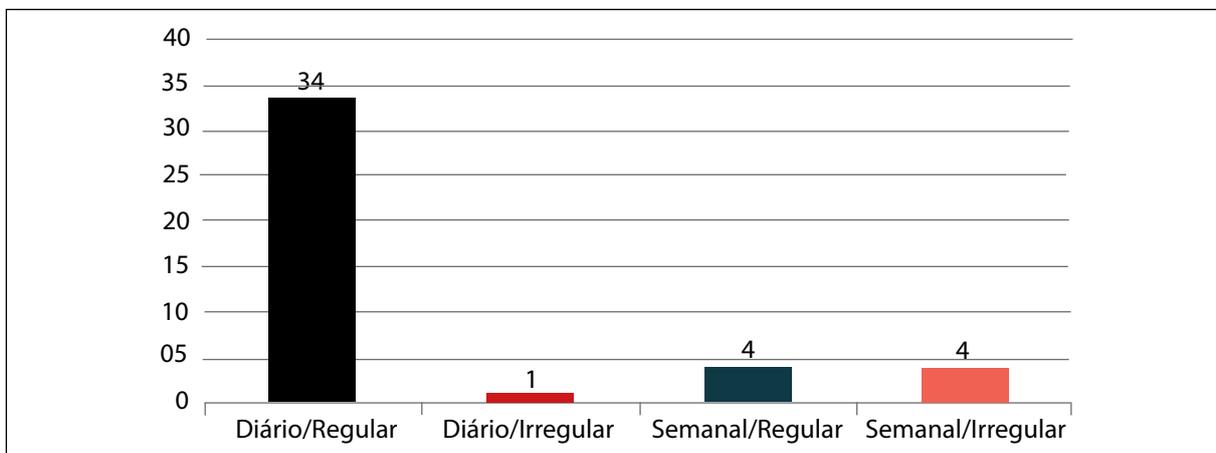
Também é importante destacar que, nos documentos oriundos das deliberações das conferências das cidades de Aracaju, Cristinápolis, Divina Pastora, Graccho Cardoso, Itabaiana e Lagarto, foi indicada a necessidade de criação dos conselhos municipais de juventude, demonstrando a relevância da consolidação dos conselhos como incremento da participação política efetiva, na visão dos próprios jovens, e ao mesmo tempo a ausência dos conselhos.

Durante nossa pesquisa, também procuramos mapear a existência de órgãos de gestão, planejamento e execução de políticas públicas para as juventudes nas diferentes prefeituras municipais do estado e seus respectivos conselhos da juventude. Buscamos verificar se as prefeituras possuem secretarias, diretorias, coordenadorias ou algum departamento dedicado ao tema, ou programas, projetos e ações independentes. Buscamos contato direto com as prefeituras através de telefone, acessamos os sites e as redes sociais. A forma mais eficaz de acesso às informações sobre as gestões e programas municipais de políticas para juventude foi através da rede social Instagram.

Para padronizarmos o levantamento de dados obtidos a partir da rede social, buscamos identificar alguns elementos da denominação do setor administrativo ou do projeto no perfil social da página, ou os gestores responsáveis para entrevistá-los quando possível; o tipo de linguagem e as ferramentas da plataforma utilizadas por eles, como fotos, vídeos, *cards*, *stories*, *reels*; o alcance da página, através da quantidade de seguidores; o fluxo de postagens, sendo sua regularidade contada pela frequência de publicações, consistência de interação e informações disponibilizadas.

Embora tenhamos observado uma atividade significativa em termos de carregamento de *stories* e fluxo de postagens nas redes sociais, nenhum dos perfis municipais é dedicado exclusivamente à divulgação de conteúdo das voltados para as juventudes. A maioria das publicações analisadas apresenta um caráter informativo, abrangendo as ações realizadas por diversas secretarias. Além disso, tanto as publicações com esse enfoque quanto a existência de uma página específica destinada a esse tema são raras ou inexistentes, o que indica uma lacuna das gestões municipais na comunicação com e direcionada para os jovens.

Figura 1 - Monitoramento do fluxo de postagem nas redes sociais



Fonte: Elaboração própria (2024).

A partir destas informações, sempre que possível, contactamos diretamente os gestores e conselheiros para entrevistá-los, procurando contemplar a diversidade territorial de Sergipe, com representantes de municípios das diferentes regiões: Agreste Central, Alto Sertão, Baixo São Francisco, Centro Sul, Grande Aracaju, Leste, Médio Sertão e Sul. Dos 75 municípios sergipanos, conseguimos contactar gestores de secretarias, coordenadorias e diretorias da juventude de Arauá, Aracaju, Barra dos Coqueiros, Canindé de São Francisco, Poço Redondo, Propriá, São Cristóvão Tobias Barreto e Umbaúba¹¹. De início, já foi possível constatar que os órgãos gestores destas políticas estão vinculados aos organogramas municipais como subsidiários de outras secretarias, geralmente ligadas aos temas de esportes, de educação, de turismo ou de assistência social.

Nas entrevistas com os gestores das secretarias/coordenadorias/diretorias municipais, foi possível observar que, quando eles discorrem sobre as ações do governo voltadas aos jovens dos municípios, as ações estão relacionadas frequentemente aos temas principais da pasta da secretaria a que estão vinculados, como: esporte, educação, assistência social, trabalho e renda, ou cultura. Portanto, estão distantes de perspectivas mais integradoras sobre o tema da juventude, no sentido de pensar, planejar e atuar politicamente, considerando as várias dimensões da vida dos jovens e os eixos de direitos previstos no estatuto, principalmente os pilares básicos da política pública para juventudes: o protagonismo juvenil e a autonomia.

No entanto, através das entrevistas, constatamos que a participação de jovens como gestores das políticas é uma característica da maioria dos municípios, embora a maioria deles seja originária de arranjos políticos de governo, sem demonstrarem através das entrevistas, um comprometimento ou conhecimento aprofundado sobre o tema. Além disto, muitas vezes desenvolvem suas atividades sem uma equipe de trabalho, sem uma infraestrutura própria para o setor e sem recursos apropriados. Acabam atuando mais como articuladores políticos do que como gestores. A atuação e visibilidade digital da maior parte dos governos municipais neste tema se restringe a divulgar ações eventuais na área do esporte, da educação, do trabalho e da cultura.

Quando comparada à atuação da superintendência de estado e da gestão dos municípios, ela se destaca por estar continuamente engajada em desenvolver políticas públicas com base em dados e em diálogo com a juventude, seja nas ações da caravana pelo estado, ou também pela rede social Instagram @juventude.sergipe, na qual o fluxo das postagens é bastante regular. A superintendência tem alguma autonomia e uma equipe formada por jovens que trabalham para desenvolver políticas transversais e levam em consideração o tema da diversidade entre as juventudes. Ainda assim, o orçamento público para as políticas públicas não é fixado em lei e pode variar de acordo com os interesses eventuais do governo da vez.

Embora na dimensão estadual haja um conselho da juventude ativo para fiscalizar, acompanhar e propor ações executivas para a juventude, a articulação entre as ações da superintendência e do conselho não se mostram alinhadas. Ademais, no meio deste ano de 2024, houve tanto a subs-

11 Todas as entrevistas foram realizadas de forma remota através da plataforma Google Meet. A razão da realização da maioria das entrevistas de forma remota se deu por conta da melhor disponibilidade de horários e o deslocamento para cidades ser dispendioso. Todas as entrevistas tiveram duração média de uma hora e foram aplicadas a todas elas um roteiro padrão semiestruturado. Foram dois tipos de roteiro: um voltado para os gestores das políticas públicas e outro direcionado aos representantes dos conselhos da juventude e líderes de coletivos. As entrevistas foram gravadas e os entrevistados autorizaram o seu uso e sua publicação no âmbito desta pesquisa. Após a finalização das entrevistas, elas foram transcritas de forma sintética, focando apenas no conteúdo que respondesse às perguntas constantes no roteiro.

tituição da gestora estadual que entrevistamos, quanto do presidente do conselho, este último descompatibilizando-se da função para lançar-se candidato à vereador.

A partir das entrevistas, observamos também o que há de comum entre as ações das gestões municipais. Na maioria delas, por exemplo, o conhecimento sobre a realidade dos jovens é simplista, genérico ou insuficiente, muitas vezes por haver ausência de estudos e dados sobre esta população nos municípios. O funcionamento dos órgãos é insuficiente em infraestrutura e em recursos humanos e não há orçamento municipal próprio destinado às políticas para as juventudes, com exceção de alguns programas pontuais, mas nem por isso o orçamento é discutido com os jovens. Alguns gestores disseram construir suas bases de ação a partir de visitas às escolas, conversas com professores ou da interação com os jovens através das redes sociais, o que as caracteriza como ações intuitivas e limitadoras.

Percebemos também que há inúmeras dificuldades de se contactar os órgãos municipais presencialmente ou por qualquer canal de comunicação disponibilizado na comunicação oficial das prefeituras. Os perfis nas redes sociais, quando existem, são canais de comunicação geralmente pouco ativos, e novamente sem a presença dos conselhos municipais na intermediação das demandas. Há pouca articulação dos gestores com as demandas das juventudes através do diálogo com coletivos juvenis já organizados e atuantes socialmente, o que os coloca à parte da participação na elaboração e ação das políticas de Estado (Marcon e Galvão, 2021).

Os coletivos e movimentos juvenis, que poderiam constituir-se como articuladores fundamentais, não são instados a participar ativamente do planejamento e execução destas políticas, e pouco se veem incluídos em seus interesses. A falta de existência ou a fragilidade dos conselhos municipais agravam o problema. Ademais, não há um diálogo efetivo e um plano de política coordenado entre governos municipais e o estadual para desenvolvimento de estudos, planejamento e ações, e, dito pelos próprios entrevistados, não há diálogo e interlocução com as instituições do poder judiciário sobre o cumprimento dos direitos e garantias legais das responsabilidades das diferentes instâncias administrativas de Estado com os jovens.

A articulação entre as juventudes locais e seus coletivos mobilizados, a criação de legislações municipais que regulamentem o funcionamento dos direitos e das políticas públicas, a gestão local organizada com orçamento próprio e representada por jovens, a criação dos conselhos de juventude com garantias materiais de existência, e garantias legais de participação ativa na representação das demandas juvenis, mais a garantia de recursos e o planejamento para a efetiva mobilização regular das conferências da juventude, são os fundamentos para que avancem o fortalecimento e o reconhecimento dos direitos juvenis. Isto, considerando a ênfase basilar das concepções do protagonismo como exercício da cidadania e da participação política e da autonomia, como processos de construção individual e coletiva mediados pela garantia de acesso aos direitos consolidados, como nos exemplos conceituados pelo estatuto da juventude.

Considerações Finais

As políticas públicas para a juventude no Brasil têm evoluído desde o início dos anos 2000, especialmente com criação de órgãos, legislações e iniciativas que reconhecem os jovens como sujeitos de direitos. No entanto, o cenário ainda apresenta desafios significativos, especialmente no que diz respeito à implementação e continuidade dessas políticas em níveis municipais e estaduais, o que tem relação direta com o posicionamento dos diferentes governos de ocasião.

Ainda que seja importante registrar que o avanço da institucionalização das políticas e a consolidação da legislação seja movido pela articulação, formas de organização e de reivindicação das juventudes, também é quando há sensibilidade ou interesse político dos gestores e dos legisladores que os avanços ocorrem na prática. Isso não significa que os avanços não retroajam por falta de robustez nas garantias materiais e legais dos direitos dos jovens ao protagonismo, através da viabilização de infraestrutura, de recursos financeiros, de recursos humanos e de legislação adequadas a sua participação e representação.

No caso do estado de Sergipe, observa-se uma trajetória de avanços como a criação da Coordenadoria Estadual de Juventude e o Conselho Estadual de Políticas Públicas de Juventude (CONEJUVE). A estruturação recente da Superintendência Especial da Juventude trouxe maior visibilidade, autonomia e capacidade de articulação entre as diversas secretarias e órgãos do governo, representando um passo importante para a transversalidade das políticas juvenis. Entretanto, em diferentes níveis entre os municípios, embora considerando a maioria, persistem obstáculos no que diz respeito a visibilidade, estruturação e qualidade da gestão destas políticas; a insuficiência de regulamentação de legislação própria e de constituição e condições de operacionalização dos conselhos municipais; e a dificuldade de articulação diálogo entre o estado e as prefeituras neste campo.

Apesar da promulgação do Estatuto da Juventude estar completando 11 anos, a discussão sobre demandas, a gestão, a deliberação, a execução e o alcance das políticas públicas para a juventude atravessam inúmeras dificuldades, principalmente no que diz respeito à participação dos jovens no processo. É considerável o número de municípios sergipanos que não contam com gestão municipal de política pública, ou estas não são constituídas por representantes jovens, ou ainda maior o número de municípios que não possuem conselhos de juventude. Com a falta de conselhos ou entidades que representem os jovens perante o poder público, apresentando suas demandas e participando do planejamento e da execução das políticas, não é criado um diálogo efetivo com o poder público para que haja engajamento e que a implementação e realização dessas políticas se concretizem.

Uma outra questão fundamental é a garantia orçamentária em lei, que destine recursos para o fomento dos coletivos juvenis, para criação dos conselhos, para os organismos de gestão das políticas e para programas criados e geridos por eles. Durante as entrevistas realizadas com os gestores das secretarias, alguns deles alegaram que, para a realização de ações ou programas, era necessário ir em busca de possíveis patrocinadores ou auxílio da iniciativa privada. Ou seja, as juventudes não são levadas a sério no orçamento público e estão distantes de serem consideradas como partícipe no debate sobre as prioridades na distribuição de recursos públicos.

Para consolidação de políticas públicas efetivas para a juventude no Brasil, em Sergipe, ou nos seus municípios, é fundamental a criação de mecanismos permanentes de participação e diálogo com os jovens, além de uma maior descentralização e fortalecimento das estruturas locais, como os conselhos municipais. No entanto, muitas vezes nossos entrevistados gestores destacaram que, entre os problemas da consolidação destas políticas, está o desinteresse dos jovens em participar dos conselhos e das ações promovidas pelos municípios.

Para Marcon (2018), este tipo de entendimento compõe um conjunto de estereótipos geracionais construídos por adultos, que os consideram como apáticos, desmobilizados e desinteressados com relação à participação política, principalmente quando esta envolve a relação com as instituições. Estas são formas generalizadoras que revelam a incapacidade ou o receio das gerações estabelecidas em democratizar os processos decisórios com os jovens, em ouvi-los e em dialogar

com eles a partir de seus próprios interesses e modos de ver o mundo.

Para tanto, seria fundamental reconhecer os mais variados coletivos formais e informais como produtores de sentidos de demandas políticas juvenis; colaborar com as inúmeras iniciativas já existentes, reconhecendo suas formas autônomas de atuação; garantir a representação dos jovens nos organismos de gestão das políticas públicas; promover estudos que caracterizem o perfil social dos jovens em diferentes contextos regionais; construir diagnósticos sobre as barreiras e dificuldades enfrentadas por eles na construção da autonomia econômica, social, política e emocional; garantir orçamento público compatível com a sua representatividade demográfica no conjunto da sociedade; constituir e consolidar os conselhos de juventude; e desenvolver iniciativas de comunicação eficazes, que conectem de forma direta jovens, conselheiros e gestores, garantindo que os direitos e as políticas sejam amplamente conhecidos e acessíveis.

Referências

- ABRAMO, Helena Wendel. Considerações sobre a tematização social da juventude no Brasil. **Revista Brasileira de Educação**. n. 5 e 6, p. 25-37, 1997. Disponível em: <http://educa.fcc.org.br/pdf/rbedu/n05-06/n05-06a04.pdf>. Acesso em: 20 nov. 2024.
- ABRAMO, Helena Wendel. Condição juvenil no Brasil Contemporâneo. In: ABRAMO, Helena Wendel; BRANCO, Pedro Paulo Martoni (orgs.). **Retratos da juventude brasileira**: análises de uma pesquisa nacional. São Paulo, Fundação Perseu Abramo/Instituto Cidadania, 2005, p. 37-72.
- BRASIL. Emenda Constitucional nº 65, de 13 de julho de 2010. Altera a denominação do Capítulo VII do Título VIII da Constituição Federal e modifica o seu art. 227, para cuidar dos interesses da juventude. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc65.htm. Acesso em: 20 nov. 2024.
- BRASIL. Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013. Institui o Estatuto da Juventude e dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude – SINAJUVE. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 06/08/2013. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/l12852.htm. Acesso em: 15 out. 2024.
- BRENNER, Ana Karina; DAYRELL, Juarez; CARRANO, Paulo. Culturas de lazer e do tempo livre. In: ABRAMO, Helena Wendel; BRANCO, Pedro Paulo Martoni (orgs.). **Retratos da juventude brasileira**: análises de uma pesquisa nacional. Fundação Perseu, São Paulo, 2005, p. 175-214.
- CARRANO, Paulo César Rodrigues; SPOSITO, Marília Pontes. Juventude e políticas públicas no Brasil. **Revista Brasileira de Educação**. n. 24, 2003. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbedu/a/dH674czshpNpQDsJ8vsJLh/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 20 nov. 2024
- DIÓGENES, Glória. Juventude, exclusão e a construção de políticas públicas: estratégias e táticas. In: MENDONÇA FILHO, Manoel e NOBRE, Maria Teresa (orgs.). **Política e afetividade**: narrativas e trajetórias de pesquisa [online]. Salvador: EDUFBA; São Cristóvão: EDUFES, p. 271-288, 2009.
- FISCHER, Rosa Maria Bueno; SCWERTNER, Suzana Feldens. Juventudes, conectividades e novas temporalidades. **Educação em Revista**. Belo Horizonte, v. 28, n. 1, p. 395-420, 2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/edur/a/QrcDs3KMFwyL4Csb6n8TQLJ/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 20 nov. 2024
- GROPPO, Luís Antônio. Juventudes e políticas públicas: comentários sobre as concepções sociológicas da juventude. **Desidades**, n. 14. v. 15, 2017. Disponível em: <https://pepsic.bvsalud.org/pdf/desi/v14/n14a02.pdf>. Acesso em: 20 nov. 2024
- LASSANCE, Antonio Brasil. Jovens de norte a sul. In: ABRAMO, Helena; BRANCO, Pedro (Orgs.). **Retratos da juventude brasileira**: análises de uma pesquisa nacional. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, p. 73-86, 2005.
- MARCON, Frank Nilton. Juventudes, precariedades e estetização: mobilidades, formas de trabalho e estilos de vida. In: MARCON, Frank; NORONHA, Danielle Parfentief de (Orgs.). **Juventudes & Movimentos**. Aracaju: Criação, 2018. p. 335-353.
- MARCON, Frank Nilton; GALVÃO, Letícia Oliveira Feijão; OLIVEIRA, Adrielle da Silva de; SANTANA, João Victor Pinto. Entre o Protagonismo e a Invisibilidade: dinâmicas reivindicatórias das políticas públicas de juventudes em Sergipe. In:

MARCON, Frank; NORONHA, Danielle Parfentieff de (Orgs.). **Juventudes e desigualdades sociais em tempos de crise e radicalização política**. Aracaju, SE: Criação Editora, 2021. p. 149-168.

MARCON, Frank Nilton; GALVÃO, Letícia. Juventudes, coletivos e políticas públicas em Sergipe. **Revista Mundaú**, v. 10, p. 92-116, 2021. Disponível em: <https://www.seer.ufal.br/index.php/revistamundau/article/view/11788/9177>. Acesso em: 20 nov. 2024

REIS, Denise Maria; FERREIRA, Vítor Sérgio; LOPES, Roseli Esquerdo. A institucionalização do “jovem” como sujeito de políticas públicas no Brasil: o CONJUVE em cena. **Revista Eletrônica de Educação**, [s. l.], v. 14, p. 1-21, 2020. Disponível em: <https://www.reveduc.ufscar.br/index.php/reveduc/article/view/2559/845>. Acesso em: 20 nov. 2024

SERGIPE. Assembleia Legislativa do Estado. Lei nº 7.815, de 10 de janeiro de 2014. Institui o Conselho Estadual de Políticas Públicas de Juventude, e dá providências correlatas. Diário Oficial do Estado de Sergipe, n. 26.917, 20 fev. 2014. Disponível em: <https://aleslegis.al.se.leg.br/Arquivo/Documents/legislacao/html/L78152014.html>. Acesso em: 20 nov. 2024

SOBRINHO, André. Juventudes e o direito à saúde: distinções etárias e temas para uma agenda de políticas públicas. *In*: DI PIERRO, Gabriel; FREITAS, Maria Virgínia de; ALMEIDA, Renato Souza de (Coords.). **Políticas Públicas: Juventude em pauta**. Ação Educativa. São Paulo, 2023. Disponível em: <https://acaoeducativa.org.br/wp-content/uploads/2023/12/POLITICAS-PUBLICAS-DE-JUVENTUDE-RECONSTRUCAO-EM-PAUTA-TEXTO-1-2023.pdf>. Acesso em: 20 nov. 2024

SPOSITO, Marília Pontes. **O Estado da Arte sobre juventude na pós-graduação brasileira: educação, ciências sociais e serviço social (1999-2006)**, v. 1. Belo Horizonte, MG: Argvmentvm, 2009.

Meanings and Practices on Public Policies for Youth in Sergipe

Abstract

In this article, we analyzed the perceptions and practices of public policies for youth in the state of Sergipe (Brazil) in the last ten years, considering their development in the state and its municipalities, seeking to understand the process of establishing these policies, their advances, effects, and setbacks, mainly observing the participation of young people. Firstly, we circumscribed the context of policies in the country, delimited some concepts, and presented empirical data from the research we carried out through documents, social media of institutions representing youth, interviews with coordinators and representatives of youth in the councils, and direct observation. Finally, we exposed some considerations about the experiences of institutionalizing these policies and their adequacy conditions regarding the dynamization of participation, protagonism, and the construction of autonomy among young people.

Keywords: Youth; Public Policies; Representation; Participation; Sergipe

Percepciones y prácticas sobre políticas públicas para jóvenes en Sergipe

Resumen

En este artículo, analizamos las percepciones y prácticas de las políticas públicas para la juventud en el estado Sergipe (Brasil) en los últimos diez años, considerando su desarrollo en el estado y los respectivos municipios. Buscamos comprender el proceso de establecimiento de estas políticas, sus avances, efectos y retrocesos, observando principalmente la participación de los jóvenes. Primeramente, circunscribimos el contexto de las políticas en el país, definimos algunos conceptos y luego presentamos datos empíricos de la investigación que realizamos por medio de documentos, redes sociales de instituciones representativas de la juventud, entrevistas con coordinadores y representantes de la juventud en consejos y observación directa. Finalmente, hicimos consideraciones sobre las experiencias de institucionalización de estas políticas y sus condiciones de adecuación con relación a la dinamización de la participación, del protagonismo y de la construcción de autonomía de los jóvenes.

Palabras clave: Juventud; Políticas Públicas; Representación; Participación; Sergipe.

HISTÓRICO	
Recebido: Outubro/24	
Parecer: Outubro/24	
Parecer: Novembro/24	
Aceito: Novembro/24	
Revisado Autor: Novembro/24	
Revisão Gramatical/Ortográfica e ABNT: Novembro/24	
Revisado Autor: Dezembro/24	
Publicado: Dezembro/24	
Equipe Editorial Revista TOMO envolvida no processo editorial deste artigo	
Marina de Souza Sartore (Editora-Chefe)	
Gabriela Losekan (Editora Junior)	